



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8754/25 de 18 de agosto de 2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a função gratificada de **TESOUREIRO CHEFE– FG4**, do servidor **WAGNER SILVA DE SOUZA**, lotado no Gabinete do Prefeito, à disposição da Secretaria Municipal de Administração. A contar de 01/08/2025.

Iago dos santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!